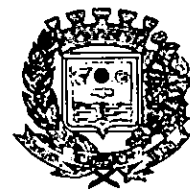


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.583/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**, matrícula nº 932891, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243 SSP/PR e inscrito no CPF nº 189.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2018, passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Dezembro / 1918  
DE Nº 11.429  
UMUARAMA, 05 / 12 / 1918  
~~Manoel Dias~~  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS